Referência: Indicação legislativa nº 42 de 2022.

Planura/MG, 20 de outubro de 2.022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta administração logo agendará reunião com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura visando realizar a instalação de toldo ou cobertura entre o portão de entrada e o acesso coberto que interliga a secretaria com as demais salas e iluminação do estacionamento da Escola João Alves de Paiva.

Desta feita, o Poder Executivo se mostra favorável a executar a indicação em epígrafe, em tempo razoável a ser executada.

Sendo só para o momento, na certeza de havermos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,

ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -